



**INFORMAÇÃO Nº 582 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COFIN**

À GSAD (c/c SGF),

Sr. Secretário,

1. Venho propor a renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, nos termos da proposta de renovação enviada pela OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA no plano DIAMANTE (1241961).
2. A renovação é necessária visto que a referida assinatura atualiza todos os normativos em matéria tributária, simplificando a consulta e de fácil interatividade, além da possibilidade de consultas normativas e identificação da forma de tributação através do CNAE da empresa.
3. Registro que a execução do contrato deu-se na forma como contratada sem nenhuma ocorrência ou interrupção.
4. Foi mantida a vantajosidade da contratação considerando que os preços constantes na atual proposta (1241961) são praticamente os mesmos da proposta anterior (0997779), na modalidade do plano DIAMANTE.
5. A previsão orçamentária está contemplada na proposta orçamentária na unidade administrativa SGF com item de despesa "assinaturas de periódicos e anuidade "[Proposta Orçamentária 2023](#)", página 03, no montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A diferença entre o valor da atual contratação e o valor programado, **no montante de R\$ 3.288,00** (três mil duzentos e oitenta e oito reais) **deverá ser reforçada** com recursos de disponibilidades orçamentárias existente na UGR 070292-COFIN, conforme consulta SIAFI (1243160).
6. A Certidão de exclusividade encontra-se registrada no evento (1241976).
7. As Demais Certidões estão nos eventos : Municipal (1242031), Estadual (1242032), Tributos Federais (1242035), Trabalhista (1242038) e FGTS (1242041).
8. A vigência da nova contratação será do dia 27/02/2023 até 26/02/2024.
9. Concomitante, envio os autos à SGO para remanejamento do montante disposto no item "5" para o crédito disponível na UGR 070391-SGF.
10. Por todo o exposto, em que pese juntarmos alguns documentos, sugerimos encaminhar à unidade específica para instrução processual da referida renovação contratual.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro, em 09/02/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1241568** e o código CRC **32E46A2E**.